

PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO

INTRODUÇÃO: O Programa em Ciências Saúde torna público o edital para seleção de dois bolsistas de pós-doutorado em atendimento ao Edital CAPES Nº 16/2022 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO – APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO.

1. TÍTULO E TEMA DO PROJETO: “Modelo computacional para análise de padrões em genética forense a partir de imagens e marcadores moleculares com processamento em nuvem”.
2. CANDIDATOS: os candidatos serão selecionados de acordo com sua atuação específica na área do projeto. Destaque para a experiência de no mínimo 3(três) anos na área de bioinformática voltada para a genética humana e forense.
3. REQUISITOS:
 - 3.1 O candidato deverá cumprir com os seguintes requisitos para proceder à inscrição:
 - a) Possuir título de doutor há no máximo 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC na área de Genética (ênfase em genética de populações e bioinformática);
 - 3.2 Não acumular essa bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional;
 - 3.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
4. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:
 - 4.1 Formulário de inscrição (Anexo I);
 - 4.2 Cópia do diploma de doutorado (ou ata que comprove a defesa da tese de doutorado), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC na área de Genética (com foco em genética de populações para aplicação na área forense);
 - 4.3 Currículo Lattes atualizado em pdf com as comprovações;
 - 4.4 Plano de atividade com base no projeto de referência (anexo II);
 - 4.5 Carta de apresentação
5. INSCRIÇÕES:
 - 5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 12 de dezembro de 2022, exclusivamente por e-mail, encaminhando documentação exigida num único arquivo e em formato PDF para o endereço coordenacao.ppgcs@upe.br com o assunto da mensagem “PÓSDOC_editalCAPES_2022”.
 - 5.2. Serão recebidas inscrições até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 12 de dezembro de 2022.
 - 5.3. Inscrições recebidas fora deste prazo serão automaticamente indeferidas.
 - 5.4. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde não se responsabiliza por eventuais **FALHAS DE REDE NA TRANSMISSÃO DAS INSCRIÇÕES OU ERROS NA DESCRIÇÃO DO EMAIL CORRETO.**

5.5. Como prova da inscrição, valerá exclusivamente a confirmação de recebimento enviada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

5.6. Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos, não serão aceitas em qualquer hipótese.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1- O processo seletivo compreende duas etapas:

1ª etapa – Avaliação pela Comissão de Seleção da documentação entregue pelo(a) candidato(a) na inscrição; Análise do Currículo, do Projeto de pesquisa, do Plano de atividades e da carta de apresentação;

2ª etapa – Entrevistas, que serão realizadas remotamente, após agendadas e divulgadas no site do PPG. A secretaria do Programa enviará o link de acesso à sala virtual por e-mail à pessoa candidata para a realização da entrevista de maneira remota.

6.2- Serão eliminadas durante a 1ª etapa as inscrições com qualquer pendência de documentos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1. São critérios para classificação do candidato:

- a) Mérito do projeto de pesquisa e do plano de atividades;
- b) Avaliação de currículo e carta de motivação;
- c) Desempenho em entrevista.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

8.1. Apresentar relatório final de pesquisa no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término das atividades;

8.2. Dedicar-se exclusivamente à pesquisa e às atividades do Programa de Pós-Graduação relacionada ao Projeto para o qual foi selecionado;

8.3. Desenvolver atividades de pesquisa e coorientação do Programa de Pós-Graduação;

8.4. Ministrará disciplina(s) no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

8.5. Participar de bancas internas e externas ao PPG;

8.6. Publicar pelo menos 02 (dois) artigos científicos em periódico indexado no Módulo QUALIS da Plataforma Sucupira, com a devida referência à CAPES.

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DA SAÚDE/ CAPES 2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Nacionalidade: _____ E-mail: _____
Tel.: _____
Doutorado concluído em: _____ Instituição: _____ Área de
Conhecimento: _____ Título do
projeto de pesquisa: _____ Indicação de
supervisor: _____ Informações que
julgar pertinentes: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. objetivos do projeto que será desenvolvido
2. ações – as que serem desenvolvida para atingir os objetivos
3. cronograma de atividades para o período.
4. ações a serem desenvolvidas durante o projeto
5. atribuições pós- doutorando